



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

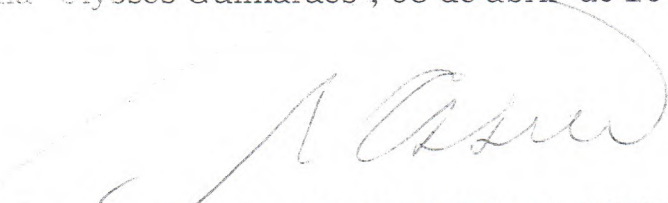
INDICAÇÃO Nº. 468 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1482/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada), Rua: Amarílis defronte ao nº 215 localizada no Jd. Ipê Pinheiro.

Reiterando os termos da Indicação nº 1482/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 29 de novembro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada), em local estratégico na Rua: Amarílis defronte ao nº 215 localizada no Jd. Ipê Pinheiro, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimeada em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de abril de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 152/2018 em 12 de abril de 2018.

Protocolo nº 880/2018